



13.130.497/0096-75

COLÉGIO EST. PROF. ANTONIO FONTES FREITAS

Rua A 5. S/N.

Conj. Marcos Freire I - CEP 49160-000

Nossa Senhora do Socorro-SE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
LEI 9.394/96

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PROF. ANTONIO FONTES FREITAS

ENDEREÇO: AV. A 05 S/N CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160-000

Certificamos que ANDRESSA ANDRADÉ BISPO

filho(a) de JOSE CARLOS ALVES BISPO

e de MARIPÁ DO CORMÓ ANDRADÉ

nascido(a) em 24 / 01 / 1995, na Cidade de ARACAJU Estado de SERGIPE

concluiu o Ensino EJAEM em 2015, através da Educação de Jovens e Adultos, com

base na Resolução nº 027/03/CEE do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, tendo obtido

Base legal do Curso

os resultados constantes neste Histórico Escolar.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE 01-06-2016

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

LOCALIDADE

01 DE JUNHO DE 2016

DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Colégio Est. Prof. Antonio F. Freita

Aglaé Sobral Santos

Secretária

Base Legal:

- PROSEF I - RESOLUÇÃO 061/98/CEE
- PROSEF II - SERIADO E MODULAR - RESOLUÇÃO 061/98/CEE
- EJAEF I - RESOLUÇÃO 007/2003/CEE
- EJAEF II - SERIADO MODULAR - RESOLUÇÃO 007/2003/CEE
- TC 2000 - FUNDAMENTAL E MÉDIO - RESOLUÇÃO 089/96/CEE
- SUEM - RESOLUÇÃO 064/98/CEE
- EJAEM - RESOLUÇÃO 027/2003
- EJAEF I - RESOLUÇÃO 280/2006/CEE
- EJAEF II - SERIADO E MODULAR - RESOLUÇÃO 280/2006/CEE
- EJAEM - RESOLUÇÃO 279/2006/CEE

ASSINATURA DO DIRETOR

André Marsiglia Quaranta

DIRETOR  
Portaria 2036/2015

